

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 (DOE 22/02/10)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no exercício de 2010, de acordo com as seguintes datas: Mês Dia

Janeiro 28

Fevereiro 25

Março 25

Abril 29

Maio 27

Junho 24

Julho 29

Agosto 26

Setembro 30

Outubro 28

Novembro 25

Dezembro 16

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

elizabeth Verçosa Leal Rocha

PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO